



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Estado do Rio de Janeiro
Lei N. 3786
008 P

Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

Lei Municipal N^o 3.786

EMENTA: DENOMINA FRANCISCO GOMES DO NASCIMENTO O GINÁSIO POLIESPORTIVO DO BAIRRO SÃO GERALDO.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os §§ 1^o e 8^o do Artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei Municipal:

Artigo 1^o - O Ginásio Poliesportivo a ser construído no Bairro São Geraldo será denominado "Ginásio Poliesportivo Francisco Gomes do Nascimento".

Artigo 2^o - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3^o - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 18 de outubro de 2002.

Gothardo Lopes Netto
Presidente

Proj. Lei n^o 003/02
Autor: Ver. Mauricio Batista
Amps.



PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
"VOLTA REDONDA EM DESTAQUE" N. 454
DE 31 / 10 / 02